



PORTARIA, Nº 17 de 30 de agosto de 2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• GILMAR DIAS DO ROSÁRIO

MATRÍCULA 2770

Período Aquisitivo: 06/04/2023 A 05/04/2024

Período das férias: 01/08/2024 A 30/08/2024 – 30 DIAS-PORTARIA, Nº 15/2024

Período de interrupção: 29 e 30/08/2024 – 02 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 30927/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2024.

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360035003400370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em **04/09/2024 13:07**

Checksum: **903404F5A63905CE4030343CF8E8EC35A66294B2A5A12429BEEEA6650A000B24**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360035003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.